

PORTARIA FHA Nº10/2015

A Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº180, de 20 de janeiro de 2011, Decreto nº45.826, de 20 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no Decreto nº44.710, de 30 de janeiro de 2008, e Resolução SEPLAG nº57, de 5 de novembro de 2008.

RESOLVE:

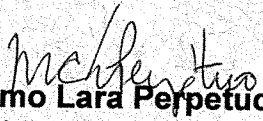
Art.1º- Designar, o servidor **João Batista Rodrigues, MASP 1391259-7**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor de Frotas da FHA.

Art.2º- A presente designação não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.

Art.3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revoga-se a Portaria nº3, de 18 de março de 2015.

Ibirité, 12 de junho de 2015.


Maria do Carmo Lara Perpetuo
Presidente da
Fundação Helena Antipoff

Igor Prieto de Andrade
Diretor em exercício SRE Metropolitana C
DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº 07/2015
Designa, nos termos do Decreto, 18073 de 08/09/2015, o(s) servidor(es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07 (sete) dias a partir da data de publicação.

Table with columns: Localidade, Cod, Escola Estadual, MASP, Nome, Cargo, ADM, Col, Escola Estadual, Origem, Localidade. Lists assignments for various schools and locations.

TORNA SEM EFEITO ATO Nº 06/2015
Torna sem efeito os atos, no que se refere aos servidores por não terem assumido exercício.

Table with columns: Origem, Localidade, Cod, Escola Estadual, Masp, Nome, Cargo, Adm, Abação Conteúdo, Ato, Publicado em. Lists administrative actions.

ATO DE DESLIGAMENTO Nº 14/2015
O Diretor em exercício Igor Prieto de Andrade da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, designa a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE Nº 2741 de 20 de janeiro de 2015, o(s) servidor(es):

Table with columns: MASP, Nome, Cargo, ADM, Escola, Localidade, Dispensa a Contar de. Lists teacher assignments and dispensations.

ATO DE DESLIGAMENTO Nº 15/2015
O Diretor em exercício Igor Prieto de Andrade da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, designa a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE Nº 2741 de 20 de janeiro de 2015, o(s) servidor(es):

Table with columns: MASP, Nome, Cargo, ADM, Escola, Localidade, Dispensa a Contar de. Lists teacher assignments and dispensations.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

de despesas no âmbito da Fundação Helena Antipoff, no período de 27/05/2015 a 12/06/2015.
Art. 2º - Publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua assinatura.
Brasília, 12 de junho de 2015.
Mária do Carmo Lara Perpetuo
Presidente da Fundação Helena Antipoff

PORTARIA FIA Nº 10/2015
A Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, Decreto nº 45, 826, de 20 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no Decreto nº 44.740, de 30 de janeiro de 2008, e Resolução SEPLAG nº 97, de 5 de novembro de 2008.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor João Batista Rodrigues, MASP 1391259-7, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor de Frotas da FIA.
Art. 2º - A presente designação não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.
Art. 3º - De-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogue-se a Portaria nº 2, de 18 de março de 2015.
Brasília, 12 de junho de 2015.
Mária do Carmo Lara Perpetuo
Presidente da Fundação Helena Antipoff

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM
Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro
ATO Nº 069/2015
O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa TADEU ELIJO-NO BATISTA, MASP 1022684-6, para responder pela Regional de Juiz de Fora.
ATO Nº 068/2015
O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa PAULA MARGARIDA RESENDE, MASP 1243984-0, de responder pela Regional Regional de Juiz de Fora.

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela
Ato assinado pelo Diretor de Recursos Humanos
Ato Nº 063 - Diretor DDIRH - Unimontes 2015
O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Alysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 017-Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRAU MÉDIO, nos termos do art. 1º da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/10/2011, 26/10/2013 e de 31/10/2014 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, ao servidor:
Masp 1046330-5 - Ernildo Gonçalves Catarino, a partir de 6-4-2015.

PORTARIA Nº 111 - REITOR/2015
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando: o art. 14 do Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, o Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve:
Art. 1º - Nomear Flávio Martins Pereira, MASP 0442466-9, para o cargo de provimento em comissão DAI - 11 MC 1100140, de recrutamento amplo, para responder pela Gerência de Planejamento e Orçamento da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º - Nomear Ednara Moraes Ribeiro, MASP 1046269-5, para o cargo de provimento em comissão DAI - 11 MC 1100186, de recrutamento limitado, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Djeon Moraes Junior
PORTARIA UEMG Nº 015 DE 12 DE JUNHO DE 2015
Nomeia a Comissão Própria de Avaliação CPA na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.
O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o disposto na Resolução CONUN/UEMG nº 319, de 11 de junho de 2015, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Comissão Própria de Avaliação na UEMG.
Art. 2º - A Comissão Própria de Avaliação - CPA, será composta pelos seguintes membros:
Servidores Discentes:
José Raimundo de Araújo e como suplente Lavinia Rosa Rodrigues Allyson Itakchiro Fujita e como suplente, Mário Gomes Ferreira Beatriz Bento de Souza e como suplente Carmem Lúcia Freitas de Castro.
Inacena Campos Cusati e como suplente, Júlio Flávio de Figueiredo Fernandes.
Wesley Clem de Menezes e como suplente, Lea Márcia Ferreira Nicácio.
III - Servidores Técnicos Administrativos:
Patrícia Mara Leoni de Magalhães, lotada na PROPPG.
Carlos Eduardo Costa, lotado na FROEX.
Cristiane Carla Costa, lotada na Graduação e Camilla Pereira Duarte, lotada na Informática.
III - Discentes:
Laura Antunes C. Carvalho e como suplente, Yan Victor Leal da Silva IV - Representante da Sociedade Civil Organizada
Evandro dos Passos Xavier - Diretor da Companhia de Dança Afro Batuta.
Art. 3º - Por deliberação do CONUN, a Presidência da CPA será exercida por Inacena Campos Cusati e a Vice-Presidência por Allysson Itakchiro Fujita.
Art. 4º - O mandato de todos os membros da CPA será de 1 (um) ano.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 12 de junho de 2015.
Djeon Moraes Junior - Reitor

V- um representante da sociedade civil organizada.
§1º - Os membros docentes da Comissão serão indicados pelo CONUN e nomeados por ato do Reitor, que também exortará o Presidente e o Vice-presidente da CPA.
§2º - Um dos membros da CPA deverá ter domínio de estatística.
Art. 4º - O mandato dos integrantes da CPA será de três anos, permitida a recondução.
§1º - O disposto no caput não se aplica aos representantes discentes, que terão mandato de um ano, permitida a recondução.
§2º - A recondução da CPA, a cada três anos, deverá assegurar a permanência de 40% de seus componentes anteriores.
Art. 5º - O modelo de avaliação, de que trata o inciso V do Art. 1º deverá atender a todas as dimensões exigidas na legislação e assegurar o acompanhamento das metas estabelecidas no PDI-UEMG.
§1º - O modelo proposto deverá assegurar a coleta anual de informações.
§2º - O modelo de avaliação deverá ser apresentado ao CONUN no prazo de 90 dias, a contar da data de publicação desta Resolução.
Art. 6º - O relatório de Avaliação Interna constituirá parte do processo de credenciamento da Instituição.
§1º - As Comissões Locais deverão participar da elaboração da sistemática de anuário da CPA e de sua execução.
Art. 7 - A participação dos docentes na CPA ou nas Comissões Locais de Apoio às Atividades de Avaliação Institucional deverá compor o relatório anual de atividades dos mestros, sendo consideradas atividades de apoio à gestão acadêmica.
Art. 12 - Excepcionalmente, o mandato de todos os membros da primeira CPA terá a duração de 1 (um) ano a contar da data de publicação da Portaria de nomeação.
Art. 13 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, aos 11 de junho de 2015.
Djeon Moraes Junior - Presidente do Conselho Universitário da UEMG

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz
Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF toma público que solicitou através do processo a seguir:
1) Licença de Operação:
*Ademir de Araújo Costa - Avicultura de corte e reprodução - Faria de Minas MG - PA Nº 266.644.2014.003.2015 - Classe 4. (a) Luiz Sávio de Souza Cruz, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.
Por determinação da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/NOR toma público que solicitou através do processo a seguir:
1) Licença de Operação:
*Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG Rodovia MG-400 Trecho Buritis-Ferropolis - Pavimentação e os melhoramentos de rodovias - Ferropolis e Buritis/MG - PA Nº 11947.2006.002.2015 - Classe 5. (a) Luiz Sávio de Souza Cruz, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, toma público o atestado do processo a seguir:
1. Licença Prévia concorrente com a Licença de Instalação:
*Lotamento Casa Nova - Lotamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Lagoa Santa/MG - PA Nº 002.12.2010.001.2012 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Wagner da Silva Sales, Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ZM toma público que solicitou através do processo a seguir:
1) Licença Prévia concorrente com a Licença de Instalação:
*Ana Energia S.A. - Barragem de geração de energia hidrelétrica - São Francisco do Glória/MG - PA Nº 00638.2015.001.2015 - Classe 3. (a) Luiz Sávio de Souza Cruz, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas toma público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir:
*João Paulo Antônio Pereira - Culturas anuais, excluindo oleicultura - Camo do Rio Claro/MG - PA Nº 10308.2015.001.2015 - Classe 1. Validade: 18/05/2019.
*Gratiba Ligas Ltda. - Linhas de transmissão de energia elétrica, subestação de energia elétrica e barragem de geração de energia hidrelétrica - São João Del Rey/MG - PA Nº 14965.2008.001.2015 - Classe 1. Validade: 18/05/2019.
*Imatos Vianini Correia e Françoise de Petróleo Ltda. Filial II - Posto revendedor - São Tiago/MG - PA Nº 01993.2002.004.2015 - Classe 1. Validade: 18/05/2019.
*Cooperativa Anís dos Prodotores Rurais de Bom Sucesso Ltda. - Comércio e armazenamento de produtos agropecuários, veterinários e afins - São Tiago/MG - PA Nº 08499.2011.002.2015 - Classe 1. Validade: 18/05/2019.
*Carlos Henrique Moreira Carvalho - Cafeicultura e citricultura - Carmo de Minas/MG - PA Nº 75181.2012.001.2015 - Classe 1. Validade: 19/05/2019.
*Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento São Jorge Ltda. ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de

CIDADANIA
Não quero que a água se vá. Não gosto de despedidas.
ECONOMIZE
MINAS GERAIS GOVERNO DE TODOS
IMPRESA OFICIAL MINAS GERAIS